

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, Estado de São Paulo, em respeito ao interesse público e em consonância com o disposto no §1º do art. 11, da Lei Orgânica do Município, torna público que será realizada **Audiência Pública** na sede da **Câmara Municipal**, situada na Praça da Bandeira, nº 151, no Plenário "Vereador Fernando Navajas", no **dia 20 de maio de 2026, às 18h30**, para apresentação do **Projeto de Lei Nº 37/2026** – altera a Lei Municipal nº 6.348, de 10 de outubro de 2025, que institui a Planta Genérica de Valores do Município de Caçapava, revoga a Lei nº 3.673, de 07 de dezembro de 1998 e suas alterações, altera os artigos 6º, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 33, 36, 38, 39, 40, 44, 48, 50, 51, 52, 54, 56 e 57 da Lei Municipal nº 1.430, de 11 de dezembro de 1970, e dá outras providências.

Expoente: Representante do Poder Executivo. Tempo: 30 minutos para exposição e 5 minutos para esclarecimentos.

Forma de participação popular: inscrição prévia com tempo para exposição de 5 minutos.

O projeto e o edital encontram-se à disposição no site:

www.camaracacapava.sp.gov.br. Assinado: **Adilson**

Henrique França - Presidente.

